



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Juara

Lei Municipal nº 2.597, de 24 de junho de 2016.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.572 de 30 de dezembro de 2015 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2016.**

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial junto a Lei Municipal nº 2.572, de 30 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 84.700,00 (oitenta e quatro mil e setecentos reais), suplementada se necessário, na dotação abaixo discriminada:

<b>05.002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>10</b>	<b>SAUDE</b>
10.305	Vigilância Epidemiológica
10.305.0100	Viver Mais
10.305.0100.1680	Aquisição de Veículo para atender a Vigilância em Saúde
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente R\$ 84.700,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado em igual importância, por anulação parcial a dotação abaixo mencionada, na forma do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

<b>06.003</b>	<b>DIVISÃO CULTURA</b>
<b>13</b>	<b>CULTURA</b>
13.392	Difusão Cultural
13.392.0200	Qualidade de Vida
13.392.0200.1025	Reforma e Ampl. Biblioteca Mun. Rubert A. Abadala
44.90.51.00	Obras e Instalações R\$ 84.700,00

Art. 3º Fica autorizado à inclusão destas despesas nos instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal nº 2.542/2015 – que trata das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016; Lei Municipal nº 2.385/2013 (alterado pela Lei Municipal nº 2.447/2014) – que trata do Plano Plurianual do período de 2014-2017; e Lei Municipal nº 2.572/2015 – que Estima Receita e Fixa Despesa do Município, para o Exercício Financeiro de 2016.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 24 de junho de 2016.

**Edson Miguel Piovesan**  
Prefeito do Município